

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IX

Edição nº 1349

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2017**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

**Contratada:** SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços da saúde do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 002/2021-PRO de 16/03/2021.

**Vigência:** O prazo de execução do contrato originário, firmado em 25 de maio de 2017, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência para o período de 23/05/2021 a 22/05/2022.

**Reajuste:** O item 1 do objeto do contrato originário, qual seja, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços da saúde do grupo A (infectante), B (químico) e E (perfuro-cortante) na quantidade total de 1740Kg, será corrigido em virtude do índice IPCA/IBGE apurado no período de maio de 2020 a abril de 2021 no percentual de 6,76% a ser aplicado sobre o valor unitário do Kg que passará R\$ 16,60 (dezesesseis reais e sessenta centavos) para R\$ 17,72 (dezesete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 30.832,80 (trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

**Alteração:** Fica alterada a Cláusula Sexta – Do prazo de vigência e do critério de reajuste, a partir de 05 de março de 2021, o índice para critério de reajuste será o IPCA/IBGE.

**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.82.03.

**Data da Assinatura:** 14 de maio de 2021.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, 14 de maio de 2021.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)